



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 407, DE 2017**

**Assunto:** Indica a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada), em local que especifica no Parque Res. Zaniboni III.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada), em locais estratégicos, na Rua José Roberto Assenso, localizada no Parque Res. Zaniboni III, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 18 de Abril de 2017.

  
**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
**(Tony Silva)**  
Líder da Bancada do REDE.

PROPOSTURA ELABORADA  
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo  
Municipal, sob Ofício nº 171/17  
em 26 de 04 de 17.

Protocolo nº 882/2017